

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Seritinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ana Ribeiro, nº 48, Centro, CEP 37.454-000, na cidade de Seritinga-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.525.423/0001-13, representada neste ato pelo seu presidente, o Sr. JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 439.235.006-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.235.006-10, residente e domiciliado na Rua São João Batista, nº 357, Centro, em Seritinga-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A, Bairro Vila Gertrudes, em São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade/RG nº 29.499.596-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e às seguintes cláusulas contratuais:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 14.133/21 e ao Processo Licitatório nº 009/2026 – Modalidade Dispensa nº 008/2026, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, e tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro dos automóveis da Câmara Municipal (Item 1: SPIN LTZ AUT, Ano/Modelo: 2014/2014 – 4P – Gasolina/Álcool, Placa: PUS-1479), conforme documentos nos autos do Processo de Licitação nº 009/2026 - Modalidade Dispensa de nº 008/2026.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**2.1. - Dos preços**

2.1.1.- A contratante pagará à contratada, os preços constantes da proposta apresentada nos autos do Processo Licitatório nº 009/2026 – Modalidade Dispensa nº 008/2026, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO
1	SPIN LTZ AUT, Ano/Modelo: 2014/2014 - 4P - Gasolina/Álcool, Placa: PUS-1479	1 ANO	R\$ 1.890,59

2.1.2. - O pagamento será realizado até o 30 (trigésimo) dia do mês seguinte àquele em que foram realizadas as aquisições dos produtos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.1.3.- A Contratante se reserva o direito de exigir da Contratada, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

2.1.4.- Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 - Os preços referidos no contrato incluem todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição almejada, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

3 - DA VIGÊNCIA:

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Seritinga:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0002.2.0003 - Manutenção das Atividades da Câmara - Gestão Administrativa Legislativa

5 - DA RESCISÃO:

5.1. O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pela sua inexecução, total ou parcial, que ensejará rescisão do ajuste, mediante comunicação escrita à outra parte, com as consequências previstas em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

5.2. O contrato poderá também ser rescindido de forma amigável ou por iniciativa de qualquer das partes, sem qualquer multa, mediante comunicação à outra com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias.

5.3. Aplicam-se ainda ao presente contrato as prerrogativas da administração previstas no artigo 104 da Lei 14.133/21.

5.4. Em caso de inadimplemento contratual, a parte infratora poderá ser penalizada com a imposição de multa em valor referente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do presente contrato; na reincidência, este contrato poderá ser rescindido.

6 - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Aiuruoca-MG, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O presente contrato é de natureza administrativa, não gerando entre as partes nenhum vínculo empregatício, nem tampouco entre a contratante e eventuais auxiliares da contratada.

7.2. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

7.3. Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, a contratante realizará a publicação resumida do presente instrumento de contrato, no prazo ali previsto.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Seritinga-MG, 07 de Abril de 2026.


CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
José Hélio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal


CONTRATADA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Alexandre Ponciano Serra
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Testemunha 1:

NOME:

RG:

CPF:

ASSINATURA: _____

Testemunha 2:

NOME:

RG:

CPF:

ASSINATURA: _____

[Handwritten signature]